



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 001/2025 CONCURSO DE POESIA E REDAÇÃO

“Carolina viva – 111 anos de inspiração”

O Município de Sacramento, através do Prefeito Municipal Osmar Trevisan Junior, torna público, para conhecimento dos interessados, que na sala da Comissão nomeada pela Portaria Municipal nº 036, de 14 de fevereiro de 2025, localizada na Praça Monsenhor Saul Amaral, 512 – Centro, será realizada licitação na modalidade de CONCURSO, de acordo com o que determina o artigo 28, inciso III, da Lei Federal nº 11.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de despertar a criatividade, reconhecer talentos e valorizar história da escritora Sacramentana Carolina Maria de Jesus. Estes são alguns dos intuítos do **Concurso de Poesia e Redação**, realizado pela Prefeitura Municipal de Sacramento, através da Secretaria Municipal de Cultura, juntamente com as cláusulas deste Edital.

1.DISPOSIÇÕES GERAIS

1.2. O presente Regulamento dispõe sobre o Concurso de Poesia e Redação “Carolina viva – 111 anos de inspiração” e institui o concurso como parte das ações do setor de Patrimônio da Secretaria Municipal de Cultura;

1.3. Todas as pessoas que participarem da ação estarão sujeitas as condições deste Regulamento;

1.4. Não serão aceitas alegações de desconhecimento do presente documento, uma vez que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo, sendo de responsabilidade dos participantes a leitura e compreensão do documento na íntegra.

2.OBJETIVOS

2.1. A realização do Concurso de Poesia e Redação “Carolina viva – 111 anos de inspiração”, configura-se como uma importante ferramenta de fomento a cultura, reconhecimento e valorização da vida e arte da escritora Sacramentana Carolina Maria de Jesus.

São objetivos do concurso:

- a) Desenvolver aspectos culturais e recreativos;
- b) Incentivar a produção literária dos estudantes;
- c) Valorizar os estudantes-escritores;
- d) Mobilizar e conscientizar os alunos da importância e valorização da vida e obras da escritora Carolina Maria de Jesus.



3. DO TEMA

Concurso “Carolina viva – 111 anos de inspiração”, tem como tema: CAROLINA MARIA DE JESUS, que traz como desafio aos participantes: conhecer e valorizar a vida e obra da escritora sacramentana Carolina Maria de Jesus.

4. DAS CATEGORIAS

A produção dos textos terá como gênero **poesias e redações** para o concurso e deverá seguir as categorias apresentadas a seguir:

4.1. POESIA – Tema “A força da Mulher” - Discorrer como a vida e a obra de Carolina Maria de Jesus podem ser vistas como uma força e resistência feminina – Alunos 8º e 9º ano.

4.2. REDAÇÃO - Tema “ A busca pela Identidade” – Discorrer como a vida e a obra de Carolina Maria de Jesus pode ser vistas como uma busca pela identidade e pela auto afirmação. – Alunos do ensino médio.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O concurso “**Carolina viva – 111 anos de inspiração**” é aberto a todos alunos matriculados do 8º ao 9º ano do ensino fundamental e do 1º ao 3º ano do ensino médio, das escolas públicas e privadas do nosso município, que aderiram ao concurso.

5.2. A inscrição do Concurso é **GRATUITA** e será efetuada via internet ou presencialmente, através da entrega dos textos na Secretária de Cultura, no período **10/02/2025 a 21/03/2025**.

5.3. Todos os alunos das séries mencionadas no item 5.1. poderão participar apenas com uma poesia/redação, a pré-seleção será feita pelas professoras das próprias escolas e as selecionadas farão a inscrição na data acima prevista, para concorrerem no Concurso, onde serão julgadas pela Comissão Avaliadora.

5.4. ~~As poesias deverão observar o limite máximo de 30 linhas.~~ Não haverá limite de linhas para as poesias.

5.5. As redações deverão observar o limite máximo de 30 linhas.

5.6. O descumprimento dos itens 5.4 e 5.5 levará a desclassificação e assim nem será julgada pela Comissão Avaliadora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

5.7. As poesias/redações que estiverem concorrendo deverão ser assinadas com pseudônimo, ou seja, não poderão levar o nome do aluno autor para não ter identificação.

5.8. As poesias/redações participantes do concurso deverão ser inscritas em uma folha própria, que consta em anexo.

5.9. Fica terminantemente proibido o uso de linguagem obscenas, discriminatórias, e/ou atentatórias a dignidade de qualquer raça, etnia, gênero, religião, orientação sexual ou outro grupo social ou de cunho político-partidário.

5.10. Textos que configurem plágio serão desclassificados.

6. DA SELEÇÃO, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

6.1. Caberá a Comissão do Concurso, realizar a análise das inscrições e, caso seja identificada a falta ou inveracidade quanto a qualquer informação constante na ficha de inscrição, o participante poderá ser excluído automaticamente do concurso.

6.2. Critérios de avaliação – máximo de 100,00 pontos

- a) Adequação da modalidade do texto (frase/poesia/redação) - 30 pontos
- b) Adequação do tema proposto - 30 pontos
- c) Gramática (acentuação, ortografia, pontuação, concordância) – 20 pontos
- d) Estética (letra legível, margens regulares, ausência de borrões e rasuras) – 20 pontos

6.3. Os textos que após a validação da Comissão serão julgadas pela Comissão Avaliadora, terá seu resultado publicado no dia **02/04/2025**.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. A premiação dos vencedores ocorrerá da seguinte forma:

- 1º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais)
- 2º lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3º lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

7.2. Cada modalidade (poesia e redação) terá sua premiação, assim sendo, ocorrerá 2 premiações com os mesmos valores.

7.3. A premiação dos vencedores acontecerá, no dia 09/04/2025 data a qual será comemorado o dia da Biblioteca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

7.4. Os valores das premiações serão pagos exclusivamente via depósito bancário em conta do participante ou do pai/mãe do aluno identificado na ficha de inscrição, **de acordo com a dotação orçamentária vigente em até 30 dias após a divulgação final do resultado. No dia 09/04/2025 será feito a premiação simbólica.**

7.5. Haverá premiação para as professoras dos alunos premiados no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8. RECURSOS ORÇAMENTARIOS E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. A Administração, por meio da modalidade disposta no artigo 30 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizar-se-á os recursos, **conforme a dotação orçamentária de nº 02.23.13.392.0043.2004.3.3.90.31.00 ficha 652 recurso 1500.**

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O ato de inscrição implica em plena concordância com os termos aqui estabelecidos e todos os participantes acordam em ter seus trabalhos e seus nomes veiculados em divulgações relacionadas diretamente ao prêmio.

9.2. O descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no presente regulamento implicará na desclassificação do texto inscrito e, conseqüentemente, do respectivo participante.

9.3. Serão sumariamente excluídos participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos a responsabilização penal e civil.

9.4. Qualquer dúvida sobre o concurso ou sobre o presente regulamento deverá ser encaminhada ao e-mail da comissão, nomeada pela Portaria Municipal nº 036, de 14 de fevereiro de 2025: concursos.cultura@sacramento.mg.gov.br

9.5. Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos soberanamente pela Comissão Organizadora, cabendo recurso dentro do prazo de 2 dias após publicação do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	10/02/2025
PRAZO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	12/02/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	13/02/2025 a 21/03/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	02/04/2025
PREMIAÇÃO	09/04/2025

Sacramento/MG, 06 de fevereiro

Luiz Alberto da Silva
Secretário de Cultura